

Editorial

Apesar da adversidade

A resiliência é a capacidade silenciosa de resistir e florescer diante das adversidades. É como uma árvore que se curva ao vento forte, mas nunca quebra, porque suas raízes são profundas. Na vida, somos constantemente desafiados por tempestades inesperadas, momentos de dor, frustração ou perda. No entanto, a resiliência nos ensina que a força não está em evitar as dificuldades, mas em aprender com elas, em se levantar mais forte após cada queda.

Ser resiliente é encontrar uma faísca de esperança mesmo nas sombras mais escuras. É reinventar-se, transformar o que parecia ser o fim em um novo começo. Não é sobre ser imbatível, mas sobre aceitar que falhar faz parte do processo de crescer e amadurecer. A resiliência acolhe a vulnerabilidade, reconhece as cicatrizes como marcas de coragem e perseverança.

Ela é o impulso que nos move, mesmo quando tudo parece estar contra nós. É o sorriso que ressurgue após as lágrimas, a força que vem quando acreditamos não ter mais nada a oferecer. No fundo, a resiliência nos lembra que somos mais fortes do que imaginamos, e que cada batalha enfrentada é uma oportunidade de crescimento e transformação.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

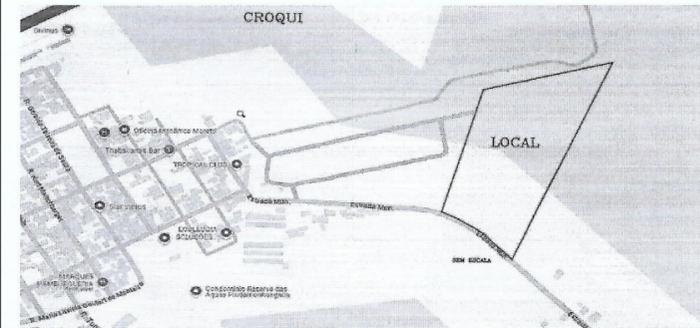
EDITAL DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO "PARQUE DOS PINHEIROS" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OIDVIDO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, **PARQUE DOS PINHEIROS I INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.875.012/0001-28, com sede social nesta cidade, na Avenida Albuquerque Lins nº 487, Centro, **DEPOSITOU** nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento de interesse social denominado "Parque dos Pinheiros", constituído de 09 quadras compostas por 207 lotes de interesse social, 02 áreas institucionais (EPC), 01 área verde, 02 sistemas de lazer e 10 vias públicas, encerrando uma área de 84.999,999m², localizado nesta cidade, na Estrada Municipal do Pinheiro, matriculado sob nº 80.607 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla nº SE-15-16-06-036-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 23 de julho de 2024. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.



Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2024.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 – Jardim Rosely – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

Notas do CNU já estão disponíveis para consulta

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos disponibilizou na terça-feira as notas finais das provas objetivas e as notas preliminares das provas discursivas e de redação do Concurso Nacional Unificado (CNU). Essas informações podem ser conferidas no site do CNU, da Fundação Cesgranrio.

Estão disponíveis para consulta as notas dos blocos 1,2,3,5,6,7, de nível superior, e 8, de nível médio. A divulgação das notas dos candidatos inscritos no bloco 4 está suspensa por decisão judicial.

Ao acessar a página do CNU, os candidatos têm acesso à imagem da prova discursiva ou redação. Também está disponibilizado aos candidatos um extrato do resultado, que contém os detalhes das notas de cada uma das provas. Esse extrato permite ao candidato entender a composição da sua nota.

Bloco 4

A decisão de suspender a divulgação das notas do bloco 4, com questões sobre trabalho e saúde do trabalhador, foi proferida pelo juízo da 14ª Vara Cível do Distrito Federal. A suspensão foi motivada por uma ação popular que contestou o suposto vazamento das provas do bloco.

Esse suposto vazamento teria ocorrido em uma escola de ensino médio em Recife. De acordo com o processo, os fiscais de prova do turno da manhã da prova abriram por engano o pacote lacrado com provas do período da tarde.

As provas chegaram a ser distribuídas aos candidatos, que preencheram os campos de identificação e iniciaram a resolução das questões. Em seguida, o erro foi percebido e as provas foram recolhidas.

Na decisão, o juiz Eduardo Rocha Penteado, da 14ª Vara Federal Cível, entendeu que o equívoco pode ser considerado como "vazamento das provas" e a divulgação dos resultados deve ser suspensa. A Advocacia-Geral da União (AGU) informou que vai recorrer da decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 135/2024 (PMP 16040/2024)
Para "Aquisição de insulinas para atender aos usuários do Programa de Diabetes e aos mandados judiciais do Município de Pindamonhangaba" com recebimento das propostas até dia 22/10/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licita.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024 (PMP 10992/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento quanto a qualificação técnica e o parecer da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento quanto a qualificação econômica e financeira, homologou em 07/10/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção da fachada e marquise do Teatro Galpão, com fornecimento de material e mão de obra" em favor da empresa: AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS LTDA - Item 01 no valor total de R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 067/24 - LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). LUIS ANTONIO CARLINDO SOARES FERREIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA ARMANDO BASSO, S/Nº, Bairro: TAIPAS - MANTIQUEIRA, inscrito nesse Município sob a sigla NE250405017000 - Quadra 05, Lote P-154, para que, no prazo de 07 dias, (SETE DIAS) a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurilio José da Silva
Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal



As notas estão disponíveis no site da CNU

Confira o calendário

8/10 - Divulgação das notas finais das provas objetivas e da nota preliminar da discursiva (exceto o bloco 4)

8 e 9/10 - Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da discursiva

8/10 - Convocação para o envio de títulos (via upload)

9 e 10/10 - Envio dos títulos

17/10 - Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas da prova discursiva

17/10 - Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos indígenas (exclusivamente para os cargos da Funai)

17 a 25/10 - Prazo para perícia médica (avaliação biopsicossocial) dos candidatos que se declararem com deficiência

2 e 3/11 - Procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros

2 e 3/11 - Procedimento de confirmação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas

4/11 - Resultado preliminar da avaliação de títulos

4 e 5/11 - Prazo para interposição de eventuais recursos quanto ao resultado preliminar da avaliação de títulos

13/11 - Divulgação dos resultados preliminares da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e indígenas e da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência

13 e 14/11 - Prazo para interposição de eventuais recursos quanto aos resultados preliminares da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e indígenas e da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência

19/11 - Divulgação do resultado dos pedidos de revisão das notas dos títulos

21/11 - Previsão de divulgação dos resultados finais.

Daya - Saúde Integrativa

Daniela Araújo -
"Daya, Terapeuta da Alma"
é Psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti, atua na área de Saúde Integrativa do município.



Silêncio é contemplação

Sonhos podem se tornar realidade e esse espaço é um deles. Por isso que é sempre com o coração alegre que eu me coloco aqui, diante e para vocês. Mais uma vez quero expressar a minha gratidão por todos aqueles que permitiram e incentivaram que o tema "saúde integrativa" se fizesse presente neste jornal. Toda a minha vida e o meu propósito são dedicados a construir um mundo melhor. E hoje eu quero falar com os ansiosos, no país dos ansiosos (para quem não sabe o Brasil é o país com o maior número de pessoas com transtorno de ansiedade, do mundo).

Existem meios de acalmar a mente e o coração. E a meditação é uma maneira extremamente eficaz, de encontrar a paz num mundo interno caótico e barulhento. Cultivar o silêncio

é preciso. Ter calma, andar sem pressa, apreciar a paisagem, contemplar uma flor, degustar a fruta, sentir a textura da pele, respirar de forma mais lenta e profunda, agradecer sentindo gratidão pelo ar que respira, pelo teto que acolhe, pelo chão que pisa, pela vida que pulsa e agradecer, sobretudo, por aqueles que te deram a vida: teus pais. Agradecer e perdoar. Perdoar a todos por qualquer injustiça que você tenha sofrido. Perdoar as instituições que te machucaram e prejudicaram. Perdoar porque tudo pode virar lição e aprendizagem. O que não podemos é nos tornarmos amargos pelas azeduras alheias. Entrega, solta. Confia. Porque confiar no processo é um ato de coragem num mundo do avesso. É o avesso do avesso do avesso do avesso.

Com amor, Daya.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL:
Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - LRE - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.